

21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência

Há 32 anos, o dia 21 de setembro, comemorado no último sábado, foi instituído como o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (PcD), uma data que simboliza a constante busca por acessibilidade, emprego, educação e, sobretudo, respeito às diferenças. Segundo dados do IBGE, 34% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, enfrentando desafios diários em uma sociedade que ainda precisa avançar na inclusão.



A data, que foi oficializada em 14 de julho de 2005 pela Lei Federal nº 11.133, é resultado da luta e mobilização do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade). O dia 21 de setembro foi escolhido por sua proximidade com a primavera e o Dia da Árvore, representando o nascimento das reivindicações por cidadania e participação plena em igualdade de condições.

Neste ano, a categoria bancária tem um motivo especial para comemorar a data voltada para o reconhecimento e reivindicação de direitos aos PcD: o resultado da Campanha Nacional dos Bancários 2024, que incluiu na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a concessão de abono de ausência para conserto ou reparo de próteses, garantindo que esses trabalhadores possam atender suas necessidades sem enfrentar prejuízos financeiros ou profissionais.

"Tivemos, sem dúvida, alguns avanços importantes, frutos de muita luta. No entanto, ainda há muito, muito mesmo a se fazer quando falamos sobre as pessoas com deficiência. Precisamos criar condições acessíveis e dignas para esse público, desde garantir empregos decentes até proporcionar capacitação e oportunidades reais de ascensão dentro das empresas. Essas são questões centrais da nossa luta e esperamos poder continuar avançando, sempre com o objetivo de construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva", destaca a secretária de Políticas Sociais da Contraf-CUT, Elaine Cutis.

Movimento sindical consegue reduzir pela metade coparticipação para tratamento de filhos autistas

Depois de diversas reclamações de bancários, pais e mães de crianças e pessoas do espectro autista, sobre os altos valores cobrados de coparticipação para terapias, a Comissão de Organização dos Empregados (COE) interveio junto ao Bradesco para buscar soluções. Muitas famílias cobradas pela Bradesco Saúde tiveram o comprometimento de quase a totalidade de sua renda.

Em resposta à solicitação de providências, o Bradesco explicou, na noite de quinta-feira (19), que inicialmente sua tabela de coparticipação prevê uma cobrança de 30% sobre consultas, terapias e exames de baixa complexidade. No entanto, reconheceu que, no caso de pessoas do espectro autista, que necessitam de uma série de terapias frequentes, muitas realizadas em mais de uma sessão semanal, os custos se tornam excessivos.

Com isso, o banco se comprometeu a reduzir a coparticipação para 15% (metade do valor original) nos pacotes de terapia para Transtorno do Espectro Autista/TEA). Essa mudança passa a valer a partir do dia 1º de outubro, e é necessário que o segurado informe na clínica responsável pelo tratamento que ela deve enquadrar as sessões como pacote de terapias TEA.

Além disso, o banco informou que os valores já cobrados até o momento serão corrigidos, com a devolução de 50% da coparticipação realizada. O crédito será feito automaticamente na conta dos trabalhadores no dia 27 de setembro, sem necessidade de qualquer ação por parte dos bancários.

Para os bancários que entraram em contato com o programa VivaBem e solicitaram o empréstimo social para lidar com os custos elevados, o banco informou que o empréstimo será mantido, mas, mesmo assim, as correções nos valores de coparticipação serão efetuadas.